

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações referentes ao funcionamento, pagamentos e à ameaça de fechamento do Restaurante Popular do Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Há pagamentos em atraso às empresas responsáveis pela gestão, fornecimento de alimentos, limpeza, manutenção ou segurança do Restaurante Popular?

a) Em caso afirmativo, especificar o valor devido, o período de referência, o motivo do atraso e a previsão de quitação.

Qual a empresa atualmente contratada para execução dos serviços do Restaurante Popular e qual o número e objeto do contrato administrativo correspondente?

Qual o valor mensal pago à empresa contratada e qual a dotação orçamentária destinada à manutenção do serviço no exercício de 2025?

Houve interrupção ou redução do atendimento ao público em razão de atraso de pagamento, falta de insumos, contingenciamento de recursos ou outros fatores?

Informar a média diária de refeições servidas nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, bem como o número de beneficiários atendidos.

Existem projetos de ampliação, reestruturação ou descentralização do Restaurante Popular previstos para o biênio 2025/2026?

Considerando as informações de que o Restaurante Popular estaria ameaçado de fechamento, informar:

- a) Qual a motivação dessa possível paralisação;
- b) Se há planejamento administrativo ou financeiro para evitar a suspensão do serviço;
- c) Caso confirmada a possibilidade de fechamento, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do atendimento alimentar à população em vulnerabilidade.



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de outubro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

